



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 345/2020, de 08 de julho de 2020.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016; considerando o artigo 44, incisos XII e XIX, do Estatuto da Universidade; considerando o Decreto nº 10.332/2020, de 28 de abril de 2020, que institui a Estratégia de Governo Digital para o período de 2020 a 2022, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências, resolve:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores especificados a seguir, com a finalidade de elaborar o Plano de Transformação Digital da Ufersa (PTD - Ufersa):

- I - Marcos Tullyo Campos (Presidente);
- II - Kleber Jacinto;
- III - Nichollas Rennah Adelino de Almeida.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria a proposta de PTD – Ufersa, a ser aprovado pelo Comitê de Governança Digital.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

José de Arimatea de Matos
Reitor